

DECRETO Nº 915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 925.000,00** (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	95.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hosp. e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	330.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		925.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão utilizadas anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Infantil	
12.361.0002.2027	Manutenção do Fundeb	
4.4.90.51	Aquisição de Imóveis – FONTE 02	95.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.01	Diretoria Administrativa Hospitalar	
10.122.0013.2033	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	60.000,00
02.07.03	Programa de Saúde da Família	
10.302.0013.2035	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil – FONTE 02	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	60.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010)

10.301.0016.1022	Promoção da Saúde Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – FONTE 05	20.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0018.1024	Dentista no Bairro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil – FONTE 02	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – FONTE 02	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	10.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.1023	Construção de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	200.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	100.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		925.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor Administrativo